



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N.º 22, DE 2017

O **Projeto de Lei nº 22, de 2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação estimado*, foi aprovado na forma regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2017.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


CARLA RESENDE FERNANDES
Membro


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Membro



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG

PROJETO DE LEI N.º 22, DE 2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação estimado.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), conforme discriminado no Anexo.

Art. 2º O crédito aberto correrá por conta do excesso de arrecadação estimado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de agosto de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal



ANEXO									
DOTAÇÕES SUPLEMENTARES A SEREM REFORÇADAS MEDIANTE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Fonte	Discrim. da Despesa	Valor
02	02	04	122	2.0010	3.1.90.13.00.00	47	100	Obrigações Patronais	50.000,00
02	03	12	361	2.0043	3.1.90.13.00.00	97	101	Obrigações Patronais	75.000,00
02	03	12	361	2.0082	3.1.90.13.00.00	114	118	Obrigações Patronais	90.000,00
02	09	04	122	2.0021	3.1.90.13.00.00	123	100	Obrigações Patronais	10.000,00
02	10	04	122	2.0024	3.1.90.13.00.00	139	100	Obrigações Patronais	5.000,00
02	06	15	451	2.0016	3.1.90.13.00.00	182	100	Obrigações Patronais	42.000,00
02	08	04	122	2.0020	3.1.90.13.00.00	278	100	Obrigações Patronais	28.000,00
02	03	12	361	2.0043	3.1.90.13.00.00	349	101	Obrigações Patronais	102.000,00
04	13	08	244	2.0067	3.1.90.13.00.00	269	100	Obrigações Patronais	35.000,00
03	12	10	301	2.0047	3.1.90.13.00.00	174	102	Obrigações Patronais	110.000,00
03	12	10	301	2.0047	3.1.90.13.00.00	174	148	Obrigações Patronais	27.000,00
03	12	10	301	2.0047	3.1.90.04.00.00	169	102	Contratação por Tempo Determinado	72.000,00
TOTAL									646.000,00